



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

20 de Setembro de 2021

Ofício 4.656/2021

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 3.153/2021**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 3.153/2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

—

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

Ato_de_aprovacao_termo_de_verificacao_de_obras.pdf
Resposta_URB.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	20/09/2021 16:13:22	ICP-Brasil RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E60-A665-07CE-718A**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRA

Em atenção a **A & C LIMA INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **16.648.250/0001-72**, a Prefeitura Municipal de Caruaru certifica, em cumprimento ao que dispõe a legislação vigente que o **Loteamento MORADA VERDE I**, localizado no terreno urbano nº 3-H, com frente para o prolongamento da Rua Projetada, Loteamento Cidade Alta, bairro Cidade Alta, município de Caruaru-PE, pertencente a **A & C LIMA INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **16.648.250/0001-72**, que foi aprovado por esta municipalidade em **05 de junho de 2016**, e em cumprimento ao que determina o Inciso V do **Art. 18 da Lei 6.766/79** e o **Art. 71 da Lei Municipal 2454/77**, verificamos constar a execução das seguintes obras: via de acesso e vias de circulação, com assentamento de meio-fio, execução das sarjetas e pavimentação asfáltica das ruas, locação das ruas, quadras e lotes; movimentação de terra; obras de escoamento das águas pluviais; abastecimento de água, esgotamento sanitário, eletrificação e iluminação pública.

Recebe, portanto, e declara como concluído as obras do referido loteamento conforme informações do **Anexo A**.

Ressalta-se ainda que as obras de infraestrutura possuem garantia irredutível perante o município de **5 anos** de acordo com a data do Termo de Verificação de Obra, conforme obrigações contidas no **Código Civil Pátrio - LEI Nº 10.406**, de **10 de janeiro de 2002** em seu **Art. 618** por parte da construtora:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante um prazo de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser ação contra o empreiteiro nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.



PREFEITURA DE CARUARU

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE DE CARUARU

URB
CARUARU

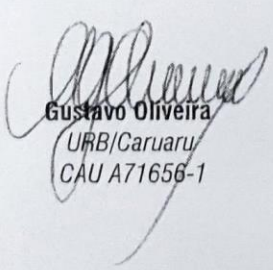
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - URB

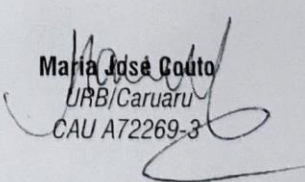
ATO DE APROVAÇÃO

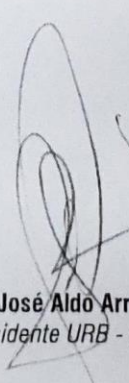
A Prefeitura Municipal de Caruaru certifica, em cumprimento à legislação vigente, que o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA VERDE**, localizado no Terreno urbano Nº 3-H, com frente para o prolongamento da Rua Projetada, Loteamento Cidade Alta, bairro Cidade Alta, de propriedade de **A & C LIMA INCORPORADORA LTDA.** CNPJ/MF Nº 16.648.250/0001-72, referente ao processo nº 001779 de 14 de junho de 2016 foi aprovado por esta Municipalidade em 05 de julho de 2016, de acordo com os requisitos da Lei Nº 6766/79, da Lei Municipal nº 2454/77 e da Lei Complementar nº 005/2004, tendo a execução das obras exigidas garantidas pelo Termo de Cauçionamento firmado em 17 de junho de 2016, que acompanha este Ato de Aprovação. O projeto de parcelamento apresenta as características e áreas conforme quadro abaixo:

ITENS	ÁREAS (m²)	PERCENTUAIS (%)
Terreno	159.230,00	100,00
Área Parcelável	85.061,91	53,42
Área Pública destinada à Área Verde	15.978,85	10,04
Área Pública destinada à Equip. Comunitário	8.540,35	5,36
Área Pública destinada à Ruas e Calçadas	49.648,89	31,18
Área Total Pública	74.168,09	46,58
QUANTIDADES (UND.)		
Quantidade de Lotes	460	
Quantidade de Quadras	24	
Quantidade de Lotes Cauçionados (20%)	92	

Prefeitura Municipal de Caruaru, 05 de julho de 2016.


Gustavo Oliveira
URB/Caruaru
CAU A71656-1


Maria José Couto
URB/Caruaru
CAU A72269-3


José Aldo Arruda
Presidente URB - Caruaru

Rua Visconde de Inhaúma, s/nº, Maurício de Nassau,
Caruaru / PE – CEP 5501-210 – (81) 3721 3640

1/1



PREFEITURA DE
CARUARU

URB
CARUARU

Anexo A

Estão concluídas as obras do referido loteamento conforme a seguinte lista

QUADRAS / Nº DE LOTES			
A	06	M	11
B	17	N	04
C	11	O	34
D	13	P	40
E	09	Q	43
F	14	R	33
G	16	S	20
H	07	T	25
I	15	U	23
J	07	V	26
K	16	X	28
L	20	Z	15
ÁREAS VERDES 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11 e 12			
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 1 E 2			



Caruaru/PE, 26 de agosto de 2021.

Ao Vereador Fagner Fernandes

Cumprimentando-o, inicialmente, e, em atenção a Vossa solicitação informamos que o Loteamento Morada Verde, localizado ao lado do Residencial Wirton Lira, possui Ato de Aprovação, datado em 05 de julho de 2016 e Termo de Verificação de Obras, conforme anexo.

Esclarecemos também que o calçamento das entradas, que Vossa Senhoria se refere na letra “b” do requerimento nº 3.153/2021, não pertence ao referido loteamento, de modo que não foi solicitado o calçamento, e há outras vias de acesso ao loteamento Morada Verde.

Ademais, já identificamos e notificamos o responsável pelo calçamento das entradas do Loteamento Morada Verde.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração, oportunidade em que colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA
SECRETÁRIO URB - CARUARU